



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 342/22, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AVERBAR**, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, pela servidora **ELIANE FILEMES CELESTINO**, titular do cargo público de Professor inscrita na matrícula nº 5431-3, no total de 2.533 dias, correspondentes a 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.06013-1, de 01/06/2022.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Junho de 2022.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

289

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 30 / 07 / 22
Ass. 